TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem em jogos de futsal para o Campeonato Municipal de Futsal - Nonoai/RS – Edição 2025.

Os serviços incluem a atuação de árbitros, anotadores e cronometristas, com a equipe de arbitragem responsável pelas seguintes categorias:

- Sub-9, Sub-11, Sub-13 e Sub-15;
- Feminino Livre;
- Masculino Livre;
- Masculino Veterano;

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A realização do Campeonato Municipal de Futsal, Edição 2025, exige a contratação de uma empresa especializada para garantir a lisura, a imparcialidade e a segurança das partidas. A atuação de profissionais qualificados em arbitragem é fundamental para o cumprimento das regras e a gestão de conflitos, contribuindo para a credibilidade e a excelência do evento.

2.2. Ao contratar uma empresa especializada, a Secretaria de Esporte e Lazer poderá focar na organização geral do campeonato, delegando a responsabilidade técnica e operacional da arbitragem a uma equipe com a expertise necessária. Isso assegura a qualidade dos serviços, a proteção dos atletas e a integridade da competição, que é um evento de grande relevância para a comunidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1. Horários e Presença:

Início dos Jogos: Os jogos iniciarão às 19 horas. A empresa contratada deve garantir a pontualidade dos árbitros.

Antecedência de Chegada: Os árbitros devem estar presentes no local dos jogos com 30 minutos de antecedência para preparação e alinhamento com a organização.

3.2. Despesas:

Responsabilidade: Todas as despesas relacionadas à alimentação e deslocamento dos árbitros serão de responsabilidade da empresa contratada.

3.3. Subcontratação:

Proibição: Não é permitida a subcontratação dos serviços de arbitragem.

Vínculo: A empresa deve comprovar o vínculo empregatício dos árbitros, apresentando documentação que evidencie a relação de trabalho.

3.4. Objeto Social da Empresa:

Especialização: A empresa contratada deve ter em seu objeto social a prestação de serviços de arbitragem, comprovando experiência e qualificação na área.

3.5. Quantidade de Árbitros:

A) **Categorias Livre, Veterano e Feminino**: 3 árbitros e 1 mesário.

B) **Categorias de Base (Sub-9, Sub-11, Sub-13 e Sub-15)**: 2 árbitros e 1 mesário.

- **Reserva:** A empresa deve manter um banco de árbitros reserva para substituições emergenciais.

3.6. Estrutura de Rodadas:

Programação: O cronograma detalhado das rodadas e dos jogos será disponibilizado em momento oportuno, com a previsão de que seja finalizado e divulgado antes do início do campeonato.

Flexibilidade: A programação dos jogos deve permitir ajustes em casos de imprevistos, como atrasos ou cancelamentos.

3.7. Flexibilidade e Adaptação:

Imprevistos: A empresa contratada deve estar preparada para lidar com possíveis atrasos no início dos jogos, cancelamentos de rodadas e outras eventualidades.

Reescalonamento: O reescalonamento das partidas será feito em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, garantindo mínima interrupção do campeonato.

3.8. Comunicação:

Coordenação: A empresa deve designar um coordenador de arbitragem responsável pela comunicação direta com a organização do campeonato.

Relatórios: O coordenador deve fornecer relatórios periódicos sobre a arbitragem, destacando ocorrências, desempenho dos árbitros e feedback das equipes participantes.

3.9. Uniformes e Equipamentos:

Fornecimento: A empresa é responsável pelo fornecimento de uniformes e equipamentos adequados para os árbitros.

Padrão: Os uniformes devem seguir o padrão estabelecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, garantindo uniformidade e profissionalismo.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1601 ESPORTE E LAZER
2215- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS
339039000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
RED: 20504

5. DETALHAMENTO DO CAMPEONATO:

5.1. Categorias e Número de Jogos:

Categoria	Fase Inicial	Quartas de Final	Semifinal	Final	Total de Jogos
Sub 09 (masculino)	13	0	0	1	14
Sub 11 (masculino)	13	0	0	1	14
Sub 13 (masculino)	13	0	0	1	14
Sub 15 (masculino)	27	0	4	1	32
Feminino Livre	13	0	0	1	14
Masculino Livre	37	8	4	1	50
Masculino Veterano	31	0	0	1	32
Total Geral	**147**	**8**	**8**	**7**	**170**

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA:

Proposta Financeira: A proposta deve incluir o valor total pelos serviços de arbitragem, assegurando que todos os custos envolvidos, incluindo deslocamento e alimentação, estejam cobertos.

Experiência: Experiência comprovada em arbitragem de futsal, preferencialmente em campeonatos municipais e/ou estaduais.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Frequência: O pagamento total será dividido em duas parcelas. A primeira será liberada após a conclusão da primeira fase da competição, e a segunda, e última, será paga ao término do evento, após a realização de todas as partidas.

Documentação: A empresa deve apresentar nota fiscal e relatório de atividades para liberação do pagamento.

8. PENALIDADES:

Descumprimento: Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, a empresa estará sujeita a penalidades conforme a legislação vigente e as cláusulas contratuais estabelecidas.

Multas: Multas poderão ser aplicadas em casos de atrasos não justificados, ausência de árbitros, ou má conduta durante os jogos.

9. CONDIÇÕES GERAIS:

Disponibilidade: A empresa deve garantir a disponibilidade de árbitros para todos os jogos, conforme o cronograma definido.

Comunicação Antecipada: Qualquer alteração no cronograma de jogos deverá ser comunicada com antecedência mínima de 48 horas à empresa contratada.

Reorganização: Em caso de cancelamento de rodadas por motivos de força maior (clima, problemas estruturais, etc.), a empresa deverá reorganizar a arbitragem para as novas datas acordadas com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Nonoai, 05 de agosto de 2025

Silvério Toniazzo

SILVÉRIO TONIAZZO

Sec. de Esporte e Lazer